



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ Nº 158 /2016

Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética de Enfermagem Hospital de Clinicas Mario Lioni.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com a primeira Secretária desta Autarquia;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Clinicas Mario Lioni:

1) Enfermeiros – membros efetivos:

Nívea Oliveira Lubanco Medeiros
Fernanda Suellen Almeida Oliveira
Thauani Fraga Messias

Enfermeiros – membros suplentes:

Danielle de Jesus Tojado

2) Técnico de Enfermagem - membro efetivo:

Ledson Thiago Ferreira Duarte
Priscilla Freitas Ribeiro Barbosa

Técnico de Enfermagem - membros suplentes:

Carlos Ivanildo de Sousa Lima
Antônio Carlos de Melo

Art. 2º. O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 - Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210